LEI Nº 385/2005

De: 22/12/2005

SÚMULA: Ajuste ao Orçamento Municipal, Lei nº 377/2005, para o Exercício de 2006.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os Programas do Orçamento do Município, para o exercício de 2006, na seguinte programação, aumentando e diminuindo respectivamente, no valor de **R$ 373.000,00** (trezentos e setenta e três mil reais).

§ 1º - Ajuste para mais nos seguintes programas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**Dep. de Administração e Finanças**		
0301	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	5.000,00
04.122.9999.2.999	Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0 1000	30.000,00
0400	**Dep. de Educação, Cultura e Esportes**		
0401	Divisão de Educação		
12.361.0007.2.015	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1118	60.000,00
0403	Divisão de Esportes		
27.813.0009.2.021	Desenvolvimento das Atividades Esportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	10.000,00
3.3.90.31	Prem. Cult., Art., Cient., Desport. e Outros	0 1000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiras – P. Jurídica	0 1000	10.000,00
0600	**Dep. Obras, Viação e Serviços Urbanos**		
0602	Divisão de Obras		
26.782.0019.2.031	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1030	75.000,00
0601	Divisão de Viação Urbana e Rural		
15.451.0020.2.032	Man. Serv. Cons. e Preserv. Vias Urbanas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1050	25.000,00
16.482.0021.1.006	Construção de Unidades Habitacionais		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1030	4.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	5.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1030	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1030	10.000,00
0700	**Dep. de Fomento Agropecuário**		
0701	Divisão de Agricultura		
20.601.0022.2.035	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0 1000	30.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 1000	6.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1000	4.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0 1000	21.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	0 1000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	0 1000	26.000,00

TOTAL 373.000,00

§ 2º - Ajuste para menos nos seguintes programas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**Dep. de Administração e Finanças**		
0304	Divisão de Contabilidade		
04.123.0004.2.007	Administração Financeira e Orçamentária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0 1000	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 1000	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	0 1000	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	1.000,00
0400	**Dep. de Educação, Cultura e Esportes**		
0401	Divisão de Educação		
12.361.0007.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	65.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0 1000	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	0 1000	75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1000	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	5.000,00
0600	**Dep. Obras, Viação e Serviços Urbanos**		
0602	Divisão de Obras		
26.782.0019.2.031	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	0 1000	10.000,00
0601	Divisão de Viação Urbana e Rural		
15.451.0020.2.032	Man. Serv. Cons. e Preserv. Vias Urbanas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	0 1030	65.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1030	35.000,00
0700	**Dep. de Fomento Agropecuário**		
0701	Divisão de Agricultura		
18.541.0024.2.034	Man. Ativ. Conserv. Preserv. Meio Ambiente		
3.1.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Terc. .	0 1000	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	2.000,00
3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros P. Física	0 1000	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1000	500,00
20.602.0023.2.036	Fomento ao Melhoramento Animal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0 1000	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 1000	5.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0 1000	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1000	21.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física	0 1000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	0 1000	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1000	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	20.000,00

TOTAL 373.000,00

Art. 2º -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, 22 de dezembro de 2005; 19º de Emancipação e 17º de Administração.

JOSE NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de dezembro de 2005.